Ato da Mesa Diretora Nº 02, de 6 de fevereiro de 2018.
Publicado no Diário da Assembleia nº 2569, de 21/02/2018.

Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio-alimentação.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do art. 23 do seu Regimento Interno c/c com o art. 2º, §§1º e 2º da Resolução nº 255, de 08/05/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustado para R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) o valor do auxílio-alimentação mensal, instituído pela Resolução 255/2007.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Sala de Reunião da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado **Mauro Carlesse**
Presidente

Deputada **Luana Ribeiro**
1ª Vice-Presidente

Deputado **Toinho Andrade**
2º Vice-Presidente

Deputado **Jorge Frederico**
1º Secretário

Deputado **Nilton Franco**
2º Secretário

Deputado **Cleiton Cardoso**
3º Secretário

Deputado **Zé Roberto**
4º Secretário